Portaria Nº 023/2017

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Maria Iodete da Fonseca Ferreira – matrícula 17 – 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 2016/2017, para gozo no período de 26/12/2017 a 24/1/2018, com retorno ao trabalho no dia 25/1/2018 (quinta-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

São Mateus do Sul, 14 de dezembro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal